

## **IDO-NFe**

**Sistema integrador de documentos eletrônicos entre o contribuinte e o Sefaz Estadual.**

**Especialidade NF-e.**

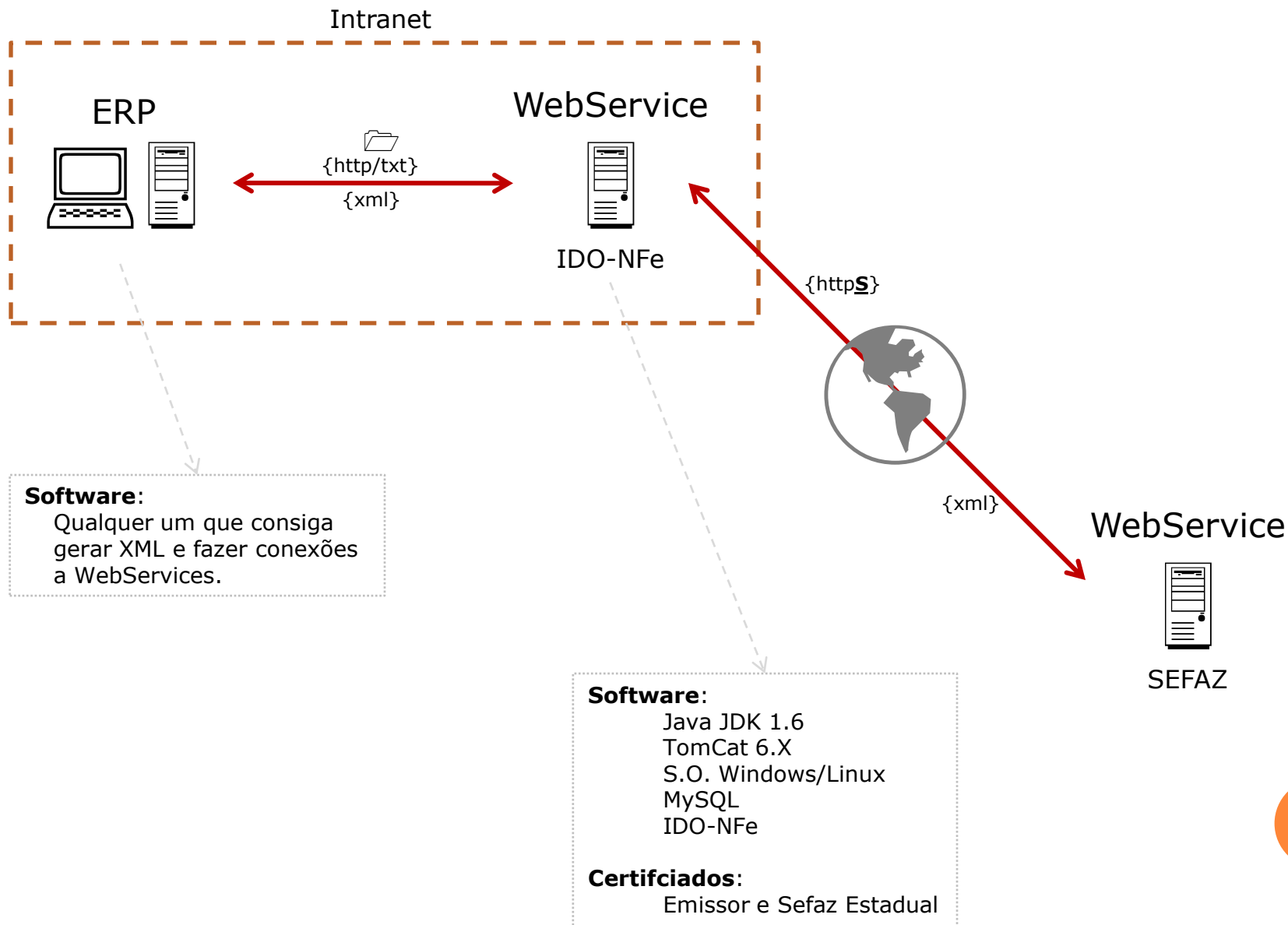
## O IDO-NFe

O IDO-NFe é um sistema para integrar documentos eletrônicos, especificamente a NF-e, entre o Contribuinte e o Sefaz.

A diretriz para a elaboração do IDO-NFe é encapsular a complexidade de comunicação com o WebService do Sefaz e tornar a autenticação do documento fiscal de compra e venda em NF-e o mais simples possível para o sistema de gestão de dados da organização.



# Arquitetura



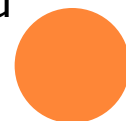
## Obrigações do IDO-NFe

- Disponibilizar os serviços de Autorização, Cancelamento e Inutilização de NF-e;
- Recepcionar o pedido (xml) e:
  - Averiguar se a estrutura de dados está de acordo com o XSD fornecido pelo Sefaz na versão determinada pelo ERP;
  - Aplicar a assinatura digital no documento e na conexão com o Webservice do Sefaz;
  - Envelopar o xml e remeter ao Sefaz;
  - Aguardar o retorno do WS do Sefaz até que o processamento seja efetivado, mesmo no caso do serviço assíncrono de autorização de NF-e;
  - Disponibilizar retorno para o ERP.
- Guardar log em banco de dados de todas as transações com a NF-e;
- Guardar a NF-e autorizada para efeitos de fiscalização e ou compartilhamento de informações;
- Enviar e-mail da NF-e para o destinatário;
- Remeter NF-e emitidas em modo de Contingência assim que o serviço for restabelecido.



## Obrigações do Emissor (ERP)

- Sanear a base de dados de clientes de modo que os códigos de municípios, país e estado estejam de acordo com a proposta do IBGE. “Desatachar” o número do logradouro do endereço quando o mesmo fizer parte do mesmo dado;
- Sanear a base de produtos no que tange a classificação fiscal e tributos;
- Garantir que uma nota fiscal emitida em modo eletrônico não deve ser alterada;
- Fazer “backup” da base de dados do IDO-NFe como forma de garantir a integridade e recuperação dos dados fornecidos ao governo;
- Recuperar, formatar e enviar os dados das notas fiscais de acordo com o layout de NF-e proposto pelo Manual de Integração do Contribuinte;
- Fazer a impressão do DANFE quando o IDO-NFe retornar a confirmação da autorização. O mesmo para a Contingência;
- Disponibilizar rotina para que o ERP verifique com o IDO-NFe se notas que não foram confirmadas em caso de queda de conexão, contingência ou outro problema de infra foram autorizadas.



## **Versões dos Serviços disponibilizados pelo IDO-NFe**

Autorização de NF-e:	1.10
Cancelamento de NF-e:	1.07
Inutilização da NF-e:	1.07
Consulta do Recibo de processamento da NF-e:	1.10



## Perspectivas futuras

- Impressão da DANFE pelo próprio WebService IDO-NFe;
- Disponibilizar outros serviços;
- Monitor de comunicação via arquivo texto;
- Site para visualização e administração da base de dados do IDO-NFe.

